

LIDO EM 03/02/20  
Presidente



APROVADO EM  
03/02/2020  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
GABINETE DO VEREADOR RHUAN

Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025.  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**REQUERIMENTO Nº 005/2020.**

**AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

**ASSUNTO:** Criação do programa estágio na gestão pública municipal.

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores,

**Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de providenciar um projeto de lei para criação de programa estágio na gestão pública municipal, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação em questão parte da necessidade dos jovens do município de Dona Inês, uma vez que é notável a quantidade de donainesenses que estão se preparando em instituições de ensino de nível médio, técnico e superior adquirindo conhecimentos teóricos, mas que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho para colocar em prática estes conhecimentos e habilidades.

É gratificante observar a quantidade de jovens em nosso município que vão em busca de conhecimentos e capacitações com o intuito de crescerem profissionalmente e se destacar no mercado de trabalho, então, legalizar e criar um programa de estágio para este público é essencial, pois é uma forma destes conseguirem colocar em prática os conhecimentos adquiridos, receberem uma bolsa auxílio, se dedicar ainda mais aos estudos e contribuir também com a gestão pública de seu município.

A lei 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes traz no caput de seu Artigo 1º o seguinte conceito,

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
**GABINETE DO VEREADOR RHUAN**

Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025.  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30


---

fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Então, diante dos fatos apresentados e tendo conhecimento das dificuldades de conseguir o primeiro emprego se faz necessário a intervenção da gestão municipal no intuito de criar um programa de estágio na mesma para os jovens do nosso município que estejam regulamente matriculados em instituições de ensino em nível médio, técnico ou superior. Este programa ao ser adotado poderá beneficiar vários jovens, de forma que seja criado um rodizio entre estes para dar oportunidade a um maior numero de estudantes.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 02 de fevereiro de 2020.

  
**RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO**  
**VEREADOR – PP**